



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3306/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga a designação de servidora para atuar no Serviço de Apoio Temporário - SAT.

O Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Provimento Conjunto nº 02/2018, resolve prorrogar o período de auxílio a ser prestado pela 4ª Vara do Trabalho de Pelotas à Vara do Trabalho de São Jerônimo, consistente na cessão da força de trabalho da servidora Márcia Lenici Eslabão Hackbart, o que deverá ocorrer sem a necessidade de deslocamento físico, no período de 11.9.2021 a 19.12.2021.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2021.

Des. GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga a designação de servidor para atuar no Serviço de Apoio Temporário - SAT.

O Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Provimento Conjunto nº 02/2018, resolve prorrogar o período de auxílio a ser prestado pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul à 1ª Vara do Trabalho de Canoas, consistente na cessão da força de trabalho do servidor Pedro Armando Kolberg, o que deverá ocorrer sem a necessidade de deslocamento físico, no período de 11.9.2021 a 19.12.2021.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2021.

Des. GEORGE ACHUTTI

Corregedor Regional

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidor para atuar no Serviço de Apoio Temporário - SAT.

O Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Provimento Conjunto nº 02/2018, resolve instituir auxílio a ser prestado pela Vara do Trabalho de Torres à 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, consistente na cessão da força de trabalho do servidor Moisés Trisch, o que deverá ocorrer sem a necessidade de deslocamento físico, no período de 11.9.2021 a 19.12.2021.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2021.

Des. GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidor para atuar no Serviço de Apoio Temporário - SAT.

O Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Provimento Conjunto nº 02/2018, resolve instituir auxílio a ser prestado pela Vara do Trabalho de Torres ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí, consistente na cessão da força de trabalho do servidor Nelson da Silva Florão Junior, o que deverá ocorrer sem a necessidade de deslocamento físico, no período de 11.9.2021 a 19.12.2021.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2021.

Des. GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 2.387, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta, Ana Luiza Barros de Oliveira, para atuar nas pautas de conciliação do CEJUSC-JT/1º grau durante a Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista de 2021, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho e com os Tribunais Regionais do Trabalho de todo o Brasil, com o objetivo de atingir o maior número de soluções consensuais dos conflitos trabalhistas, além de garantir a efetiva quitação dos débitos já garantidos em juízo com a realização de diversas audiências de conciliação e atividades de execução durante a semana;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO CIRCULAR.TST.GVP Nº 06/2021 e do OFÍCIO TST.CSJT.CNEET. Nº 29/2021;

CONSIDERANDO a indicação da magistrada para atuar no CEJUSC-JT/1º Grau, conforme mensagem eletrônica enviada à Presidência pela Secretaria-Geral Judiciária, que informa a anuência do Coordenador do NUPEMEC-TRT4;

CONSIDERANDO a não oposição manifestada pelo Corregedor Regional, tendo em vista que não haverá prejuízo à atividade jurisdicional no período de atuação no CEJUSC-JT/1º Grau;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 6º do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5267/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, Ana Luiza Barros de Oliveira, para atuar nas pautas de conciliação do CEJUSC-JT/1º grau, durante a Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista, no período de 21 a 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.388, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa as Juízas Titulares de Vara do Trabalho, Fabíola Schivitz Dornelles Machado e Paula Silva Rovani Weiler, para atuarem nas pautas de conciliação do CEJUSC-JT/2º grau durante a Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista de 2021, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho e com os Tribunais Regionais do Trabalho de todo o Brasil, com o objetivo de atingir o maior número de soluções consensuais dos conflitos trabalhistas, além de garantir a efetiva quitação dos débitos já garantidos em juízo com a realização de diversas audiências de conciliação e atividades de execução durante a semana;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO CIRCULAR.TST.GVP Nº 06/2021 e do OFÍCIO TST.CSJT.CNEET. Nº 29/2021;

CONSIDERANDO a indicação das magistradas para atuarem no CEJUSC-JT/2º Grau, conforme mensagem eletrônica enviada à Presidência pela Secretaria-Geral Judiciária, que informa a anuência do Coordenador do NUPEMEC-TRT4;

CONSIDERANDO a não oposição manifestada pelo Corregedor Regional, tendo em vista que não haverá prejuízo à atividade jurisdicional no período de atuação no CEJUSC-JT/2º Grau;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 6º do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5267/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Juízas Titulares de Vara do Trabalho, Fabíola Schivitz Dornelles Machado e Paula Silva Rovani Weiler, para atuarem nas pautas de conciliação do CEJUSC-JT/2º grau durante a Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista, no período de 21 a 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2.376, de 09 de setembro de 2021. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5657/2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5.728, de 05-9-2012, publicada no Boletim de Serviço de 02-10-2012, que designou a servidora ADRIANE RODRIGUES QUEVEDO (90557), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Funções Comissionadas, nos impedimentos legais do titular. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 2.377, de 09 de setembro de 2021. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5657/2021, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora MARIANA DA SILVA (108685), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Funções Comissionadas, nos impedimentos legais do titular. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 2.381, de 09 de setembro de 2021. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5365/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora GISELA OSORIO (91790), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 2.382, de 09 de setembro de 2021. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5365/2021, resolve: DESIGNAR a servidora DEBORA LOPES RAMOS (96385), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

Relatório
Relatório Inspeção Correccional
Relatórios
de Correição Ordinária Anual

Anexos
Anexo 1: VT Cachoeira do Sul
Anexo 2: 1ª VT Santa Rosa
Anexo 3: 2ª VT Santa Rosa
Anexo 4: CCDF e CM Santa Rosa
Anexo 5: VT Três Passos

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Relatório	4
Relatório Inspeção Correccional	4